



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Edital Nº 35/2019 – PROEXT – Bolsas de Treinamento e  
Capacitação Técnica para Projetos de Extensão**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos de Extensão em Esporte e Lazer a serem desenvolvidos na Praça de Esportes da UFRRJ.

***1. Das Finalidades***

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas graduados em Educação Física para atuar em projetos de extensão em esporte e lazer na UFRRJ sob orientação de servidores docentes e/ou técnico-administrativos.

***2. Dos Objetivos***

2.1. Fortalecer projetos consolidados de extensão universitária da UFRRJ.

2.2. Absorver jovens profissionais com interesse de atuação em projetos extensionistas de cunho esportivo e de lazer.

***3. Das vagas***

3.1. Serão abertas 9 vagas, nas seguintes áreas:

- 2 (três) vagas para atuação em atividades aquáticas, podendo ser manejadas entre as modalidades natação, saltos ornamentais e hidroginástica;

- 3 (quatro) vagas para atuação em esportes coletivos, podendo ser manejadas entre as modalidades futebol, vôlei, basquete e handebol;
- 2 (duas) vagas para atuação na academia de musculação da UFRRJ;
- 1 (uma) vaga para atuação em ginástica e atividades corporais, podendo ser manejadas entre as modalidades de ginástica artística, rítmica, aeróbica e similares;
- 1 (uma) vaga para atuação no atletismo em suas diversas modalidades.

#### **4. Dos requisitos para inscrição**

- 4.1 O candidato deverá possuir formação de nível superior em Educação Física;
- 4.2 Possuir experiência docente e/ou prática atlética comprovada na atividade para qual está se candidatando;
- 4.3 Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação aos treinamentos e demais atividades de planejamento;
- 4.4 Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

#### **5. Da inscrição**

- 5.1 Os candidatos deverão se inscrever presencialmente na secretaria da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ (Campus Seropédica, Prédio Principal - P1, Sala 67), apresentando os documentos necessários em envelope lacrado com o formulário do ANEXO I colado na frente externa do envelope.
- 5.2 O candidato deverá enviar dentro do envelope seu currículo (modelo livre) e a cópia dos documentos exigidos no ANEXO II.
- 5.3 O candidato será convidado através de e-mail para uma entrevista, na qual o mesmo deverá fazer a leitura da carta de interesse previamente escrita, respondendo a seguinte pergunta: Por que desejo atuar como bolsista na referida atividade?

#### **6. Do cronograma**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	09/08/2019
Inscrições	12/08 à 16/08/2019
Entrevista e Análise de Documentos	19/08 e 20/08/2019

Resultado Preliminar	22/08/2019
Recursos	23/08/2019
<b>RESULTADO FINAL</b>	26/08/2019

## **7. Dos critérios de Avaliação**

7.1 A Comissão para Análise e Julgamento dos candidatos será formada pelo Técnico Desportivo da UFRRJ e mais um membro servidor docente convidado pela Pró-reitoria de Extensão PROEXT/UFRRJ;

7.2 As inscrições serão analisadas e julgadas com base em:

- Avaliação curricular

- Entrevista individual com os candidatos, com datas e horários previamente informados por e-mail, tendo como critério a experiência profissional e domínio técnico apresentado pelo candidato;

7.3 A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

7.4 Em caso de empate o critério predominante será a avaliação dos membros da Comissão em entrevista.

7.5 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir as vagas, inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de algum estagiário anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

## **8. Dos Resultados**

8.1 A divulgação dos resultados será afixada no quadro de avisos da Pró-reitoria de Extensão, no Pavilhão Central (P1) ao lado da sala 69 e na página da PROEXT na internet, conforme cronograma (item 6).

## **9. Do auxílio**

9.1 A vigência do estágio será de (10) meses, iniciando-se em setembro de 2019 e com término em junho de 2020.

- 9.2 Ainda que prevista para 10 meses, esta a bolsa pode ser interrompida, a qualquer momento, pela instituição por motivos orçamentários.
- 9.3 O valor do auxílio será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### ***10. Das obrigações do bolsista***

- 10.1 Apresentar disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação à docência e 4 horas para atividades de planejamento.
- 10.2 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Ação construído junto aos coordenadores do projeto.
- 10.3 Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 10.4 Participar das atividades extensionistas propostas pela PROEXT, a fim de promover a prática de exercícios e hábitos de vida saudáveis dentro da Universidade.
- 10.5 Enviar ao final de cada evento e periodicamente, sempre que requisitado, Relatório de Atividades para o acompanhamento do progresso e dos resultados de cada equipe.
- 10.6 Mencionar a condição de bolsista do Departamento de Esporte e Lazer – DEL/PROEXT nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.
- 10.7 Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer de suas funções.

### ***11. Das disposições gerais***

- 11.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo
- 11.2 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROEXT.
- 11.3 Ao se inscrever neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas deste edital e legislação pertinente.

Seropédica, 5 de Agosto de 2019.

Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-Reitor de Extensão



## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### INFORMAÇÕES DO CORPO DO E-MAIL – ANEXO I

Edital nº 35/2019 - PROEXT, de 05 de agosto de 2019.

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
<b>Nome:</b>			
Nº de Matrícula:	Modalidade à qual está se candidatando:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail de contato:			



## **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Edital nº 35/2019 - PROEXT, de 05 de agosto de 2019.**

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM ANEXO – ANEXO II**

1. Diploma ou equivalente que comprove a formação exigida (cópia);
2. Documento de identificação oficial com foto (cópia);
3. Currículo (modelo livre);
4. Fotocópia de comprovante de conta corrente no nome do próprio candidato, constando de forma legível o número de Agência e Conta, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança;
5. Carta de interesse respondendo a seguinte pergunta: Por que desejo atuar como bolsista na referida atividade? (observar item 2.4 do edital).